



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ: 09.072.808/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:07 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **0611.449D.B649.793D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.072.808/0001-59

Razão Social:XAP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME

Endereco: AV GENERAL OSORIO - D 1127 SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC /

89802-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2022 a 17/09/2022/

Certificação Número: 2022081901203148019608

Informação obtida em 26/08/2022 16:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 

1/1





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CNPJ/CPF:

09.072.808/0001-59

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140144427100 19/08/2022 10:53:47

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

18/10/2022 /

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente

// Impresso em: 19/08/2022 10:53:47

### MUNICÍPIO DE CHAPECÓ





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO: DATA DA VALIDAD		DATA DA EMISSÃO: DATA DA V		DATA DA EMISSÃO: DATA DA VALIDADE:		DATA DA VALIDADE:	
107172 / 2022	13/08/2	2022	11/11/2022					
CPF / CNPJ:		NOME / RAZÃO SOCIAL	.:					
09.072.808/0001-59		XAP COMERCIO, IMPOR	RTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32947			/					
ATIVIDADE CNAE:								
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos	e câmaras-de-ar							
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessóri	os novos para veículos auto	motores						
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e cá	âmaras-de-ar							
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vest	uário e acessórios, exceto p	rofissionais e de seguranç	ça					
4643501 - Comércio atacadista de calçados								
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas	e artigos de viagem							
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escr	ritório e de papelaria							
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, tricio	clos e outros veículos recrea	tivos						
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigo	os de colchoaria							
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminá	rias e abajures							
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, D	VDs, fitas e discos							
4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios	e bijuterias, inclusive pedras	preciosas e semipreciosa	as lapidadas					
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, apa	arelhos e equipamentos para	uso agropecuário, partes	e peças					
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e ec	quipamentos para uso come	rcial, partes e peças						
4679604 - Comércio atacadista especializado de	materiais de construção não	especificados anteriorme	ente					
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias e	m geral, sem predominância	a de alimentos ou de insun	nos agropecuários					
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de d	epartamentos ou magazines							
4744005 - Comércio varejista de materiais de cor	nstrução não especificados a	nteriormente						
4754701 - Comércio varejista de móveis								
4754703 - Comércio varejista de artigos de ilumir	nação							
4761003 - Comércio varejista de artigos de papel	laria							
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DV	/Ds e fitas							
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e an	tigos recreativos							
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivo	os							
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e tricio	clos, peças e acessórios							
				111				

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	Marie Land
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782201 - Comércio varejista de calçados	U
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem	
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
5250801 - Comissaria de despachos	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7740300 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4723700 - Comércio varejista de bebidas	
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GENERAL OSORIO, 1127

Complemento: letra D SALA 01

Bairro: CENTRO

Apto:

CEP: 89802-210

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

#### C22107172N9166D66

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



#### XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP CNPJ: 09.072.808/0001-59

AV: General Osório – D 1127 Comp: Sala 01 - Bairro: Centro - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210 - Telefone: (49) 3319-0827 - E-mail licita.xap@gmail.com



A: Prefeitura de São José das Palmeiras/PR Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 — Processo Licitatório nº 039/2022

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

A empresa XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59, com sede na AVENIDA: GENERAL OSORIO – D 1127 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210, neste ato representado por seu representante legal, Sra DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Possui a *condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE*, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.
- para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **039/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- *Não foi declarada inidônea* para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos, sob as penas da Lei, <u>conhecer e aceitar as condições constantes</u> <u>deste Pregão Eletrônico e seus Anexos</u>, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4°, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termo, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
  - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- para fins da Pregão Eletrônico nº 039/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18

Página 1 de 2

#### XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP CNPJ: 09.072.808/0001-59

AV: General Osório – D 1127 Comp: Sala 01 - Bairro: Centro - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210 - Telefone: (49) 3319-0827 - E-mail <u>licita.xap@gmail.com</u>

(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 039/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.
- Que a empresa entregará o objeto conforme ofertado, para a satisfatória à execução do objeto deste edital, bem como o transporte, sendo por sua conta;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- <u>Temos o compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis(logística reversa)</u>, nos termos da Instrução Normativa <u>IBAMA</u> n. 01/2010, do artigo 33, inciso III,da Lei Federal n. 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução <u>CONAMA</u> n. 416/2009, e da legislação correlata;
- <u>Os pneus ofertados, possuem certificação no INMETRO</u>, e na sua entrega, apresentarão selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do <u>INMETRO</u>, conforme Portaria nº 379/2021 do referido órgão;
- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la e que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

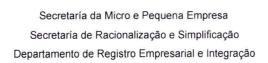
Chapecó, 08 de Setembro de 2022.

DANIELI TRENTO GONSALES

CPF: 003.873.079-07 / RG: 3.528.220











#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as infori	nações abaixo constam o	dos documentos arquiv	ados nesta J	unta Comercial e são vig	entes na data de sua expedição.
			RESA		
Nome Empresarial: XAP					
Natureza Jurídica: EMP	RESA INDIVIDUAL DE RE	ESPONSABILIDADE LT			
NIRE(sede)		CNPJ		ivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600330871	09.0	72.808/0001-59		21/09/2007	01/10/2007
Endereço:					
AVENIDA GENERAL OS	ORIO - D, 1127 SALA 01,	CENTRO, CHAPECÓ, S	SC - CEP: 898	302210	
			OSOCIAL		ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE
PNEUS, CÂMERAS RECONDICIONADOS, E ACESSÓRIOS INTI MERCADORIAS SEM AGRICULTURA E SIL MAQUINAS, PULVERIZ IMPORTAÇÃO DE AI CALÇADOS, TÊNIS I VEÍCULOS RECREATI ÁUDIO E VÍDEO, CDS ARTIGOS DE CUTEL ARTIGOS PARA CAÇA PRODUTOS DE PEF ALCOÓLICAS E NÃO ESCOLARES, EMBAL AZULEJOS, PISOS, I ATIVOS INTANGÍVEIS DOCUMENTOS PERT	DE AR, PEÇAS E AR CONDICIONADO, ERNOS PARA VEÍCUL PREDOMINÂNCIA DE VICULTURA: PNEUS, L'ADORES; AS ATIVIDA RTIGOS, ACESSÓRIOS E CALÇADOS ESPOR VOS; COMÉRCIO ATAGO E DVDS GRAVADOS ARIA, ARTIGOS PARA A, PESCA E CAMPING RFUMARIA, TOUCADOI ALCOÓLICAS, CHOCA AGENS DE PAPEL PASTILHAS, MOSAICOS NÃO FINANCEIROS: NÃO FINANCEIROS:	ACESSÓRIOS MECESANCOS E ESTOFALOS AUTOMOTORES E ALIMENTOS; O CÂMERAS DE ARADES DE COMISSÁROS E COMPLEMENTOS RIVOS, BOLSAS, MOCADISTA, VAREJISTA A HABITAÇÃO, BRINGO, MÓVEIS DE USO RE PRODUTOS OLATES, CONFEITOS E PAPELÃO, ARTIS, REVESTIMENTOS VENDA E LICENCIAMA E SAÍDA DE M	CÂNICOS E ADOS, ACES ; O COMÉ COMÉRCIO , PROTETO RIA DE DES DS DO VE IALAS E A E IMPORT DE VINIL E QUEDOS, IN DOMÉSTICO DE HIGIEN IS, BALAS E GOS DE CERÂMICO MENTO DE	E ELÉTRICOS, MOTO SSÓRIOS PARA CARI RCIO VAREJISTA, AT ATACADISTA DE E RES E COMPONENT SPACHOS; O COMÉR STUÁRIO, VESTUÁRIO, VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM FAÇÃO DE FILMES FOE FITAS CASSETES, NCLUSIVE ELETRÔNICO, COMERCIAL E DEC E PESSOAL, DE B BOMBONS; ARTIGO: ILUMINAÇÃO, EQUIPAS, LADRILHOS E P FRANQUIAS; OS SER	OS AUTOMOTORES, TAIS COMO DRES COMPLETOS NOVOS I ROCERIAS, VIDROS, ESPELHOS TACADISTA E IMPORTAÇÃO DI QUIPAMENTOS PARA USO N TES NÃO ELETRÔNICOS PAR CIO VAREJISTA, ATACADISTA D ESPORTIVO E DE COURC I, BICICLETAS, TRICICLOS I ARA FOTO E CINE, FITAS DI JOIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS CORATIVOS, DE COSMÉTICOS EBIDAS DESTILADAS, BEBIDA S DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA AMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ORCELANATOS; A GESTÃO D VIÇOS DE REGULARIZAÇÃO D EM TRAMITES DO COMÉRCIO
EXTERIOR, CONSOLIO	CAPITAL SOCIAL	EOAKIAE.		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 140.000,00					/
CENTO E QUARENTA M	L REAIS		Empresa de pequeno porte XXXXXX		
R\$ Capital integralizado:					
140.000,00					
CENTO E QUARENTA M	IL REAIS				
		TITULAR/ADM	INISTRADO	OR TOTAL	<b>则对于</b> 是是美数数据
Nome	/CPF	Cond./Administ	trador	Inicio de mandato	Término do mandato
DANIELI TRENTO GONS	ALES	TITULAR / ADMINIS	STRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
003 873 079-07					

página: 1/2

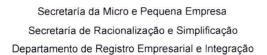
224272373



CONTROLE: 17439462312304 CPF SOLICITANTE: 003.873.079-07 NIRE: 42600330871 EMITIDA: 20/07/2022 PROTOCOLO: 224272373











#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMP	RESA				
Nome Empresarial: XAP COMERCIO	, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	IRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVI	DUAL DE RESPONSABILIDADE LT	DA				
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade			
42600330871	09.072.808/0001-59	21/09/2007	01/10/2007			
Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO - D, 112	7 SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, S	SC - CEP: 89802210				
ÚLTIMO ARQU	IVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS			
	Número 20219262179	REGISTRO ATIVO Sem Status				
	DE EMPRESA DE PEQUENO PORT DE EMPRESA DE PEQUENO PORT					
F	ILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FE	DERAÇÃO OU FORA DELA				
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX					
	Obse	ervação				

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Julho de 2022

**BLASCO BORGES BARCELLOS** 

página: 2/2



18



#### XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

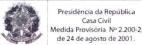
XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado. com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203991715 em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE 42600330871, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, neste ato representada pela Titular DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Chapecó/SC, 01 de abril de 2021.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/04/2021 Certifico o Registro em 09/04/2021 Arquivamento 20219262179 Protocolo 219262179 de 08/04/2021 NIRE 42600330871 Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 102145512313322 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Documento Assinado Digitalmente 10/06/2021 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32



# XAP Comércio, Importação e Exportação EIRELI ME

Telefone: (49)3319-0827

#### **DECLARAÇÃO DE CONTADOR**

A Empresa XAP\* comercio, importação e exportação EIRELI\_ME, inscrita no CNPJ: 09.072.808/0001-59, por intermédio de sua administradora Sr.ª Daniell Trento Gonsales, portadora do documento de RG: 3.528-220 SSP/SC, inscrita no CPF: 003.873.079-07, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

() microempresa

(X) empresa de pequeno porte

() cooperativa, com receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão da verdade, eu Contador/Técnico contábil (a) com registro no CRC – (SC) nº 020776/O firmo a presente.

Chapecó, 12 de novembro de 2021.

Assinatura do Contador KERMIS MARINS SILVA

CPF: 816.423.699-34 CRC/UF n.º SC-020776/O

CNPJ:09.072.808/0001-59

AVENIDA: GENERAL OSORIO - D 1127 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO CHAPECÓ/SC CEP: 89802210





(NIRE/SC - 42600330871)

#### QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade n° 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) n° 003.873.079-07

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203991715 em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE 42600330871, inscrita no CNPJ  $\rm n^o$ 09.072.808/0001-59, no Estado de Santa Catarina sob nº 255.473.451 e no município de Chapecó/SC sob nº 32947. Resolve, na melhor forma de direito, consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

#### DA ALTERAÇÃO

Cláusula primeira - Com a finalidade de adequação a realidade operacional da empresa, altera-se o objeto social, para incluir a atividade de consultoria em gestão empresarial.

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula segunda - A titular decide por consolidar em nova e adequada redação o Ato Constitutivo e Alterações subsequentes na forma que segue.

#### XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

(NIRE/SC - 42600330871) (Redação consolidada do ato constitutivo à 5ª alteração)

#### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Por este instrumento de CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a titular:

DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07.

Consolida o ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203991715 em 21 de setembro de 2007, com transformação do tipo jurídico em 30 de junho de 2017 sob NIRE

Folha 1 de 4

06/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 06/04/2021 Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871 Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao.Documentos/autenticacao.aspx Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTROLE: 13217471505001 CPF SOLICITANTE: 003.873.079-07 NIRE: 42600330871 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 2242#26

42600330871, inscrita no CNPJ nº 09.072.808/0001-59, no Estado de Santa Catarina sob nº 255.473.451 e no município de Chapecó/SC sob nº 32947, nos seguintes termos:

#### DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada tem o nome empresarial de XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual se fundamenta no artigo 980-A, da Lei 10.406/02, é de natureza empresária limitada, rege-se pelo disposto no presente instrumento, pelas normas legais e vigentes inerentes ao tipo, e na faculdade do parágrafo 6º do artigo 980-A da Lei 10.406/02, observará, no que couber, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida General Osório, 1127-D, Sala 01, Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer a qualquer tempo, filiais, agências ou outras dependências em outros municípios e estados do território nacional ou no estrangeiro.

CLÁUSULA 4ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de outubro de 2007.

CLÁUSULA 5ª - O objeto social da empresa são as atividades de comércio varejista, comércio atacadista e importação de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, tais como: pneus, câmeras de ar, peças e acessórios mecânicos e elétricos, motores completos novos e recondicionados, ar condicionado, bancos e estofados, acessórios para carrocerias, vidros, espelhos e acessórios internos para veículos automotores; o comércio varejista, atacadista e importação de mercadorias sem predominância de alimentos; o comércio atacadista de equipamentos para uso na agricultura e silvicultura: pneus, câmeras de ar, protetores e componentes não eletrônicos para maquinas, pulverizadores; as atividades de comissária de despachos; o comércio varejista, atacadista e importação de artigos, acessórios e complementos do vestuário, vestuário esportivo e de couro, calçados, tênis e calçados esportivos, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista, varejista e importação de filmes para foto e cine, fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados ou não, discos de vinil e de fitas cassetes, joias, relógios, bijuterias, artigos de cutelaria, artigos para habitação, brinquedos, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, móveis de uso doméstico, comercial e decorativos, de cosméticos e produtos de perfumaria, toucador e produtos de higiene pessoal, de bebidas destiladas, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, chocolates, confeitos, balas e bombons; artigos de escritório, papelaria, escolares, embalagens de papel e papelão, artigos de iluminação, equipamentos de refrigeração, azulejos, pisos, pastilhas, mosaicos, revestimentos cerâmicos, ladrilhos e porcelanatos; a gestão de ativos intangíveis não financeiros: venda e licenciamento de franquias; os serviços de regularização de documentos pertinentes a entrada e saída de mercadorias, e assessoria em tramites do comércio exterior; consultoria em gestão empresarial.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL - DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 7ª - O capital subscrito da empresa é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional corrente, representado por uma quota capital de igual valor nominal.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade da titular é restrita e limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª - Mediante alteração do ato constitutivo, por deliberação da titular, o capital poderá ser aumentado, desde que imediatamente integralizado.

Folha 2 de 4

06/04/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 06/04/2021 Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871 Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 132710651833629 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



### DO EXERCÍCIO SOCIAL - DA CONTABILIDADE, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 10 - O exercício social da empresa individual se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

**CLÁUSULA 11** - No final de cada exercício social será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos, obrigações, e as respectivas demonstrações contábeis e financeiras serão elaboradas em conformidade com as prescrições do art. 176, I, II, III, IV, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendose todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela titular da EIRELI por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 12 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, caberá à Titular.

**CLÁUSULA 13** - O prejuízo, que por ventura se verificar, será mantido em conta especial na empresa individual para ser amortizado com lucro que for constituído em exercícios seguintes.

CLÁUSULA 14 – Na eventualidade de se ter administrador nomeado não Titular, aquele, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social prestará contas à Titular, o qual deliberará sobre as mesmas.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

 ${f CL\acute{A}USULA}$  15 –  $\grave{A}$  titular,  ${f Danieli}$   ${f Trento}$   ${f Gonsales}$ , acima identificada e qualificada, fica atribuído administrar a empresa.

CLÁUSULA 16 – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da empresa individual. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a empresa individual ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente para todas as suas operações, inclusive aquelas que se necessite transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, implicando ou não a vinculação de bens móveis e imóveis, ou alienar e onerar bens móveis e imóveis.

**Parágrafo único -** A responsabilidade técnica profissional relativa às atividades caracterizadoras do objeto social da empresa individual, quando não exercida pela titular, será exercida por profissional contratado, legalmente qualificado e registrado no órgão de regulação da profissão.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 18** - Declara a Titular desta empresa individual de responsabilidade limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA 19** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Folha 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/04/2021
Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871
Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132710651833629
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

VTOCOLO: 224272322



Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, devidamente arquivada, para os devidos fins e efeitos de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Chapecó/SC, 29 de março de 2021.

Titular: \_\_\_\_\_
DANIELI TRENTO GONSALES

Folha 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/04/2021
Certifico o Registro em 06/04/2021
Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871
Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132710651833629
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Y

1







#### **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	
PROTOCOLO	219315922 - 05/04/2021	
ATO	002 - ALTERACAO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

#### MATRIZ

NIRE 42600330871 CNPJ 09.072.808/0001-59 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 SOB N: 20219315922

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219315922

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00387307907 - DANIELI TRENTO GONSALES



06/04/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 06/04/2021 Arquivamento 20219315922 Protocolo 219315922 de 05/04/2021 NIRE 42600330871 Nome da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 132710651833629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.808/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 21/09/2007	
NOME EMPRESARIAL XAP COMERCIO, IMPORTAC	AO E EXPORTAÇÃO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ATACADAO	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da atividade 45.30-7-02 - Comércio por at	E ECONÓMICA PRINCIPAL acado de pneumáticos e câmaras	s-de-ar			
45.30-7-03 - Comércio a vare 45.30-7-04 - Comércio a vare 46.35-4-99 - Comércio a tacac 46.42-7-01 - Comércio atacac 46.43-5-02 - Comércio atacac 46.49-4-03 - Comércio atacac 46.49-4-04 - Comércio atacac 46.49-4-06 - Comércio atacac 46.49-4-07 - Comércio atacac 46.49-4-07 - Comércio atacac 46.49-4-07 - Comércio atacac 46.49-4-09 - Comércio atacac 46.49-6-00 - Comércio atacac 46.79-6-00 - Comércio atacac 46.79-6-00 - Comércio atacac 46.79-6-00 - Comércio atacac 46.93-1-00 - Comércio atacac	acado de peças e acessórios novos pode peças e acessórios novos pode peças e acessórios usados pode peças e acessórios usados pode pecamáticos e câmaras-de dista de bebidas não especificada de artigos do vestuário e ac	para veículos a para veículos a para veículos a as anteriorment essórios, excet le viagem papelaria ros veículos rec lo discos s, inclusive peo rtigos de uso p quipamentos pa s para uso con le construção r em predominân	utomotores automotores de co profissionais e creativos dras preciosas e essoal e domést ara uso agropect	semipreciosas la tico não especific uário; partes e pe peças s anteriormente	ados
código e descrição da Natureza 230-5 - Empresa Individual do	A JURÍDICA e Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empi	esári		
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO - D		NÚMERO 1127	COMPLEMENTO SALA 01		
	RO/DISTRITO ITRO	MUNICÍPIO CHAPECO			SC UF
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (49) 3319-080	00		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA <b>09/2007</b>	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				A DA SITUAÇÃO ESPE ****	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Pagina: 1/3

Emanda de São Jogo Fis



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO ESPECIAL

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADAS	IRO	NACION	IAL DA	PESSO	DA JUH	RIDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09.072.808/0001-59 21/09/2007 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIA XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calcados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári COMPLEMENTO NÚMERO AV GENERAL OSORIO - D 1127 SALA 01 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 89.802-210 CENTRO SC CHAPECO ENDERECO ELETRÔNICO (49) 3319-0800 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 21/09/2007 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

al de São



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.808/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL  XAP COMERCIO, IMPOR	TACAO E EXPORTAÇÃO E	EIRELI			
70.20-4-00 - Atividades d	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁF le consultoria em gestão er tivos intangíveis não-financ	mpresarial, exceto consultoria téci	nica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU <b>230-5 - Empresa Individ</b> u		mitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GENERAL OSORIO -	D	NÚMERO COMPLE 1127 SALA	- 1.00 -		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3319-0800			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 10:51:01 (data e hora de Brasília).

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 3/3

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



#### **ESTADO DE SANTA CATARINA** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DNPJ/CPF 09072808000159	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	1	NÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 2/10/2007		
INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME EMPRESARIAL 255473451 XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI					
THE OPERATE STATES			REGIME DE APURAÇÃO DO 10		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  ATACADÃO  REGIME DE APURAÇÃ  NORMAL					
			HORMAL		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE					
330702 - Comercio por atac	ado de pneumáticos e câmaras de ar				
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD	ES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS				
693100 - Comércio atacadis	ta de mercadorias em geral, sem predominância de alimento	s ou	de insumos agropecuári		
250801 - Comissaria de des	pachos				
530705 - Comércio a varejo	de pneumáticos e câmaras de ar				
	ta de bebidas não especificadas anteriormente				
	ta de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais	e de	segurança		
643501 - Comércio atacadis					
643502 - Comércio atacadis	ta de bolsas, malas e artigos de viagem				
647801 - Comércio atacadis	ta de artigos de escritório e de papelaria				
649403 - Comércio atacadis	ta de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos				
649404 - Comércio atacadis	ta de móveis e artigos de colchoaria				
649406 - Comércio atacadis	ta de lustres, luminárias e abajures				
649407 - Comércio atacadis	ta de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos				
649410 - Comércio atacadis	ta de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas	e sem	ipreciosas lapidadas		
649499 - Comércio atacadis	ta de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domé	stico	não especificados		
nteriormente					
661300 - Comércio atacadis	ta de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrope	cuário	o; partes e peças		
665600 - Comércio atacadis	ta de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes o	e peç	as		
679604 - Comércio atacadis	ta especializado de materiais de construção não especificad	los ar	teriormente		
713002 - Lojas de variedade	s, exceto lojas de departamentos ou magazines				
721104 - Comércio varejista	de doces, balas, bombons e semelhantes				
723700 - Comércio varejista					
744005 - Comércio varejista	de materiais de construção não especificados anteriorment	e			
754701 - Comércio varejista	de móveis				
754703 - Comércio varejista	de artigos de iluminação				
761003 - Comércio varejista					
762800 - Comércio varejista	de discos, CDs, DVDs e fitas				
763601 - Comércio varelista					
700000 0 /	de brinquedos e artigos recreativos				
763602 - Comércio varejista	de artigos esportivos				
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios				
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping				
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aces	ssório	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa	ssório al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e ace de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 782202 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e ace de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 782202 - Comércio varejista 782102 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e ace de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 782202 - Comércio varejista 782102 - Comércio varejista 783102 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos	ssórie al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 78202 - Comércio varejista 783102 - Comércio varejista 789001 - Comércio varejista 789099 - Comércio varejista	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos de outros produtos não especificados anteriormente	ssórie al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 78202 - Comércio varejista 783102 - Comércio varejista 789001 - Comércio varejista 789099 - Comércio varejista 780300 - Gestão de ativos ir	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos de outros produtos não especificados anteriormente tangíveis nãofinanceiros	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 78202 - Comércio varejista 783102 - Comércio varejista 789099 - Comércio varejista 740300 - Gestão de ativos ir 530704 - Comércio a varejo	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos de outros produtos não especificados anteriormente tangíveis nãofinanceiros de peças e acessórios usados para veículos automotores	ssóric al	os		
763602 - Comércio varejista 763603 - Comércio varejista 763604 - Comércio varejista 763605 - Comércio varejista 772500 - Comércio varejista 781400 - Comércio varejista 782201 - Comércio varejista 782202 - Comércio varejista 783102 - Comércio varejista 789099 - Comércio varejista 740300 - Gestão de ativos ir 530704 - Comércio a varejo 530703 - Comércio a varejo	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos de outros produtos não especificados anteriormente tangíveis nãofinanceiros de peças e acessórios novos para veículos automotores de peças e acessórios novos para veículos automotores	al	os		
1763602 - Comércio varejista 1763603 - Comércio varejista 1763604 - Comércio varejista 1763605 - Comércio varejista 1772500 - Comércio varejista 1781400 - Comércio varejista 1782201 - Comércio varejista 1782202 - Comércio varejista 1783102 - Comércio varejista 1789001 - Comércio varejista 178000 - Gestão de ativos ir 1530704 - Comércio a varejo 1530701 - Comércio a varejo	de artigos esportivos de bicicletas e triciclos; peças e acessórios de artigos de caça, pesca e camping de embarcações e outros veículos recreativos; peças e aced de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa de artigos do vestuário e acessórios de calçados de artigos de viagem de artigos de relojoaria de suvenires, bijuterias e artesanatos de outros produtos não especificados anteriormente tangíveis nãofinanceiros de peças e acessórios usados para veículos automotores	al			

- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/01/2017

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/01/2017

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO AVENIDA GENERAL OSORIO - D

1127

NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01

101	00/	200	0 4	0.54

#### Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

CEP 89802-210 BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO  DEPFISCAL@HECTRA.COM.BR	TELEFONE 4933197800
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/01/2017	



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **19/08/2022 10:52:05** (data e hora de Brasília).



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



#### Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem 14831/2022	:	Data de 6	emissão: ————————————————————————————————————			ido até: ——— 01/2023
ALVARÁ CONCEDIDO P	ELO MUNICÍPIO DE	CHAPECÓ NOS	TERMOS DO	ART. 170 DA LE	I 170/83 À:	7
─ RAZÃO SOCIAL ──						- CNPJ
60040 - XAP COMERO	CIO, IMPORTACAO E	EXPORTAÇÃO	EIRELI		09.072.	808/0001-59
NOME FANTASIA						
ENDEREÇO ESTABE	LECIMENTO —					
	da GENERAL OSORI	0			Número:	1127
Complemento: letra [		_			CEP:	89802-210
Bairro: CENTE					CLI.	09002-210
Cidade: Chape	:CO				UF:	SC
INSC. MUNICIPAL	INSC. ES	STADUAL -	INÍCIO A	TIVIDADE	_ DEFERI	MENTO INSC. —
32947			01/10	/2007		
CÓDIG	60 DE CONTROLE			IORÁRIO DE FU	NCIONAME	NTO ———
A	OJN-OAYR					
4530701 - Comé 4530703 - Comé 4530704 - Comé 4530705 - Comé 4530705 - Comé 4635499 - Comé 4642701 - Comé 4643501 - Comé 4643502 - Comé 4647801 - Comé 4649403 - Comé 4649404 - Comé	rcio por atacado de rcio a varejo de peç rcio a varejo de peç rcio a varejo de pnercio atacadista de arrcio atacadista de carcio atacadista de orrcio atacadista de arrcio atacadista de arrcio atacadista de arrcio atacadista de arrcio atacadista de bircio atacadista de bircio atacadista de bircio atacadista de mircio atacadista de d	peças e acessó as e acessórios as e acessórios eumáticos e câm ebidas não espe rtigos do vestuá alçados olsas, malas e a rtigos de escritó cicletas, triciclo óveis e artigos	rios novos para ve novos para ve usados para ve naras-de-ar ecificadas ante erio e acessório ertigos de viago erio e de papel s e outros veío de colchoaria	a veículos autor eículos automoto reículos automoto riormente os, exceto profis em aria	ores tores ssionais e de	e segurança
4649406 - Come	rcio atacadista de lu	stres, luminária	s e abajures			
4649410 - Comé	rcio atacadista de fil	mes, CDs, DVD	s, fitas e disco	S	-!	-T
lapidadas	rcio atacadista de jó	ias, relogios e t	orjuterias, inclu	isive pedras pre	ciosas e sen	nipreciosas
4649499 - Coméi	rcio atacadista de ou	utros equipamei	ntos e artigos	de uso pessoal	e doméstico	não
especificados ante 4661300 - Coméi	rcio atacadista de m	áquinas, aparel	hos e equipam	nentos para uso	agropecuár	io, partes e
peças 4665600 - Comér 4679604 - Comér 4693100 - Comér agropecuários	rcio atacadista de m rcio atacadista espec rcio atacadista de m	áquinas e equip cializado de maí ercadorias em g	pamentos para teriais de cons geral, sem pre	uso comercial, trução não espe dominância de a	partes e pe	ças Iteriormente
4721104 - Comér	de variedades, excei rcio varejista de doc rcio varejista de beb	es, balas, bomb	artamentos ou oons e semelha	magazines antes		

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



### Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:		emissão: —— L <b>/2022</b>		alido até: —— (01/2023
ALVARÁ CONCEDIDO PELO N	 MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NO:	S TERMOS DO ART. 170 DA L		
— RAZÃO SOCIAL ———				- CNPJ
60040 - XAP COMERCIO, I	MPORTACAO E EXPORTACAC	EIRELI	09.072	.808/0001-59
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO ESTABELECIN				
	NERAL OSORIO		Número	: 1127
Complemento: letra D SAL	A 01		CEP:	89802-210
Bairro: CENTRO				
Cidade: Chapecó			UF:	SC
—— INSC. MUNICIPAL —— <b>32947</b>	INSC. ESTADUAL	— INÍCIO ATIVIDADE — <b>01/10/2007</b>	DEFER	MENTO INSC.
CÓDIGO DE	CONTROLE	HORÁRIO DE FL	INCIONAME	NTO —
AOJN-	OAYR	,10,0,1,120,021,1	3110101111111	
4762800 - Comércio v 4763601 - Comércio v 4763602 - Comércio v 4763603 - Comércio v 4763604 - Comércio v 4763605 - Comércio v 4772500 - Comércio v 4781400 - Comércio v 4782201 - Comércio v 4782102 - Comércio v 4783102 - Comércio v 4789001 - Comércio v	arejista de cosméticos, produ arejista de artigos do vestuár arejista de calçados arejista de artigos de viagem arejista de artigos de relojoar arejista de suvenires, bijuteria arejista de outros produtos nã	s e fitas los recreativos s, peças e acessórios esca e camping tros veículos recreativos, peça tos de perfumaria e de higien io e acessórios	e pessoal	ios
7020400 - Atividades d	le consultoria em gestão emp	oresarial, exceto consultoria te	écnica espec	ífica
7770300 - Gestao de a	tivos intangíveis não-financei  OBSERV			

48



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



### Alvará de Localização e Permanência

<ul><li>Número da ordem</li><li>14831/2022</li></ul>			emissão: —— ./ <b>2022</b>			ido até: —— 01/2023
ALVARÁ CONCEDIDO P — RAZÃO SOCIAL —	ELO MUNICÍPIO DE (	CHAPECÓ NOS	S TERMOS DO	ART. 170 DA LEI	170/83 À:	- CNPJ
60040 - XAP COMERC	CIO, IMPORTACAO E	EXPORTACAC	EIRELI		09.072.	808/0001-59
NOME FANTASIA			10011100			
– ENDEREÇO ESTABE	LECIMENTO					
Logradouro: Avenid	da GENERAL OSORIO	).			Número:	1127
Complemento: letra D	SALA 01				CEP:	89802-210
Bairro: CENTF	80					
Cidade: Chape	có				UF:	SC
— INSC. MUNICIPAL <b>32947</b>	INSC. ES	TADUAL		TIVIDADE O/2007	- DEFERIN	MENTO INSC.
CÓDIG	O DE CONTROLE -			ORÁRIO DE FUN	CIONAMEN	NTO ———
A	OJN-OAYR					
É OBRIGAT	ÓRIO FIXAR O AI	LVARÁ EM I	LOCAL VISÍ	VEL NO ESTAB	ELECIMI	ENTO
A validade do docum	ento pode ser consul	ltada no site d	la prefeitura po	or meio do código	de contro	le informado
		www.chape	co.sc.gov.br			
DMINISTRAÇÃO		Chapecó (SC	) - 26/01/2022			
2021/2024	Av. Geti	úlio Dorneles \	Vargas, 957S -	Palmital		
		89812-000 -	4933218400			





#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 9845585 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP., portador do CNPJ: 09.072.808/0001-59. \*\*\*\*\*\*\*\*

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:





Número do pedido: 1652689

FOLHA: 1 / 1





#### CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1652689

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP,

Raiz do CNPJ: 09.072.808

Certidão emitida às 10:50 de 19/08/2022.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ:
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 09.072.808/0001-59 Certidão n°: 15820164/2022

Expedição: 18/05/2022, às 07:57:03

Validade: 14/11/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS	DO	SOL	ICIT	ANT	Ε

Nome: DANIELI TRENTO GONSALES

CPF/CNPJ: 003.873.079-07

Email: licitacao@bransales.com.br

DADOS DA EMPRESA

Nome: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

NIRE: 42600330871

		ARQUIVAMENTO	SOLICITADO
1.7			

Número Arquivamento	Páginas
20219315922	5
TOTAL DE PÁGINAS	5

DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO

Código de controle: 132.174.715.050.01

Emissão: 21/07/2022 15:17:48

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



CONTROLE: 13217471505001 CPF SOLICITANTE: 003.873.079-07 NIRE: 42600330871 EMITIDA: 21/07/2022 PROTOCOLO: 224272322



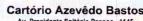


os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96191401219570234247 CARTÓRIO



Autenticação Digital Código: 96191401219570234247-1 Data: 14/01/2021 12:02:35 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA01099-MYJE;





TJPB



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:50:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96191401219570234247-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabb4db09cd3a1546c65b473b740c836131bc49a43d648320f1813b0e3d485736a ce4f67a0e4293245fba713c412fc63e28













### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 09.072.808/0001-59

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:21 do dia 11/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 2WTU110722105221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DANIELI TRENTO GONSALES

CPF/CNPJ: 003.873.079-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:39 do dia 21/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 112J210722163339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

25/07/2022 10:11

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 003.873.079-07

09.072.808/0001-59

LIMPAR

**Data da consulta**: 25/07/2022 09:12:43 **Data da última atualização**: 23/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado	ntrado					

QUANTIDADE



#### XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP CNPJ: 09.072.808/0001-59

AV: General Osório – D 1127 Comp: Sala 01 - Bairro: Centro - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210 - **Telefone:** (49) 3319-0827 - **E-mail** licita.xap@gmail.com



A: Prefeitura de São José das Palmeiras/PR Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 — Processo Licitatório nº 039/2022

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

A empresa XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.808/001-59, com sede na AVENIDA: GENERAL OSORIO – D 1127 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210, neste ato representado por seu representante legal, Sra DANIELI TRENTO GONSALES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Chapecó/SC, nascida em 30/06/1980, residente na Rua Quintino Bocaiúva, 650-D, Apartamento 02, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, Carteira de Identidade nº 3.528.220, emitida pela SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 003.873.079-07, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Possui a *condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE*, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.
- para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **039/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- *Não foi declarada inidônea* para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos, sob as penas da Lei, <u>conhecer e aceitar as condições constantes</u> <u>deste Pregão Eletrônico e seus Anexos</u>, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4°, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termo, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
  - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- para fins da Pregão Eletrônico nº 039/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18



#### XAP Comercio, Importação e Exportação EIRELI EPP CNPJ: 09.072.808/0001-59

AV: General Osório – D 1127 Comp: Sala 01 - Bairro: Centro - CHAPECÓ/SC CEP: 89802210 - **Telefone:** (49) 3319-0827 - **E-mail** <u>licita.xap@gmail.com</u>

(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 039/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.
- Que a empresa entregará o objeto conforme ofertado, para a satisfatória à execução do objeto deste edital, bem como o transporte, sendo por sua conta;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- <u>Temos o compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis(logística reversa)</u>, nos termos da Instrução Normativa <u>IBAMA</u> n. 01/2010, do artigo 33, inciso III,da Lei Federal n. 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução <u>CONAMA</u> n. 416/2009, e da legislação correlata;
- <u>Os pneus ofertados, possuem certificação no INMETRO</u>, e na sua entrega, apresentarão selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do <u>INMETRO</u>, conforme Portaria nº 379/2021 do referido órgão;
- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la e que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Chapecó, 08 de Setembro de 2022.

DANIELI TRENTO Assinado de forma digital por DANIELI

TRENTO

GONSALES:0038730790

GONSALES:00 7

387307907

Dados: 2022.09.09 17:05:40 -03'00'

Daniele Trento Gonsales CPF: 003.873.079-07 / RG: 3.528.220

Página 2 de 2







### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZA PNEUS LTDA/ CNPJ: 01.179.914/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:45 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: C13D.8831.BA34.22EC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.179.914/0001-24
Razão Social:TEREZA PNEUS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO NUNES 432 / REBOUÇAS / CURITIBA / PR / 80215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022 /

Certificação Número: 2022082701031749014498

Informação obtida em 02/09/2022 16:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026921251-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.179.914/0001-24

Nome: TEREZA PNEUS LTDA /

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.744.848

CNPJ: 01.179.914/0001-24 /
Nome: TEREZA PNEUS LTDA /

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 17:49 do dia 23/06/2022. Código de autenticidade da certidão: 38E21E237ED349E70A27AA913C68972210 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/09/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

4

Rua Francisco Nunes, № 432 - Bairro Rebouças -CEP.: 80.215-000 Curitiba - PR CNPJ: 01.179.914/0001-24 -Inscrição Estadual: 901.05202-63 e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



#### ANEXO V DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 Processo Administrativo n° 060/2022 Abertura dia 09/09/2022 às 08:40 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34,, vem DECLARAR, que:

Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 039/2022, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01,179,914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

**RUA FRANCISCO NUNES, 432** REBOUÇAS - CEP: 80.215-000 **CURITIBA-PR** 

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

Assinado de forma digital por MARIA **TEREZINHA DOS** ANJOS

645934

SENFF:07222 Dados: 2022.09.06 SENFF:07222645934 13:51:31 -03'00'

Maria Terezinha dos Anjos Senff

RG: 9.463.720 SSP/PR CPF: 072.226.459-34 Sócio administrador

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Rua Francisco Nunes, № 432 - Bairro Rebouças -CEP.: 80.215-000 Curitiba - PR CNPJ: 01.179.914/0001-24 -Inscrição Estadual: 901.05202-63 e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322

#### ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 Processo Administrativo nº 060/2022 Abertura dia 09/09/2022 às 08:40 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34,, vem DECLARAR, que:

Participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO № 039/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SENFF:072226459

MARIA TEREZINHA Assinado de forma digital por MARIA DOS ANJOS TEREZINHA DOS ANJOS SENFF:07222645934 Dados: 2022.09.06 13:51:49 -03'00'

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Maria Terezinha dos Anjos Senff

RG: 9.463.720 SSP/PR CPF: 072.226.459-34 Sócio administrador

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

**RUA FRANCISCO NUNES, 432** REBOUÇAS - CEP: 80.215-000 **CURITIBA-PR** 

Rua Francisco Nunes, № 432 - Bairro Rebouças -CEP.: 80.215-000 Curitiba – PR CNPJ: 01.179.914/0001-24 -Inscrição Estadual: 901.05202-63 e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322



#### ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 Processo Administrativo n° 060/2022 Abertura dia 09/09/2022 às 08:40 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34,, vem DECLARAR, que:

Expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

**RUA FRANCISCO NUNES, 432** REBOUÇAS - CEP: 80.215-000 **CURITIBA-PR** 

MARIA TEREZINHA Assinado de forma digital por MARIA DOS ANJOS SENFF:072226459 SENFF:07222645934

34

TEREZINHA DOS ANJOS Dados: 2022.09.06 13:51:12 -03'00

Maria Terezinha dos Anjos Senff

RG: 9.463.720 SSP/PR CPF: 072.226.459-34 Sócio administrador

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Rua Francisco Nunes, № 432 - Bairro Rebouças -CEP.: 80.215-000 Curitiba - PR CNPJ: 01.179.914/0001-24 -Inscrição Estadual: 901.05202-63 e-mail - iverson@terezapneus.com.br - Telefone - (41) 3333-4322

#### **ANEXO VI** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022 Processo Administrativo nº 060/2022 Abertura dia 09/09/2022 às 08:40 Hrs

A empresa Tereza Pneus Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24, e Inscrição Estadual sob nº 901.05202-63, vem por meio de seu Representante Legal o Srª Maria Terezinha dos Anjos Senff, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.463.720 SSP/PR, e do CPF nº 072.226.459-34,, vem DECLARAR, que:

Se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, art. 11 do Decreto nº 6.204/2007 e Lei Complementar 147/2014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser imposta, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIA TEREZINHA Assinado de forma digital por MARIA DOS ANJOS SENFF:0722264593 SENFF:07222645934

TEREZINHA DOS ANJOS Dados: 2022.09.06

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

Maria Terezinha dos Anjos Senff

RG: 9.463.720 SSP/PR CPF: 072.226.459-34 Sócio administrador

01,179,914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

**RUA FRANCISCO NUNES, 432** REBOUÇAS - CEP: 80.215-000 **CURITIBA-PR** 



## TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.° 064.570.029-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de TEREZA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996. Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: Ficam alterados os seguintes dados da sócia:

A sócia MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF altera o endereço residencial para: Rua Iapó nº 687 - Prado Velho - CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLAÚSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de- ar.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

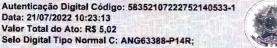
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTRADA DO SÓCIO: Ingressa na sociedade na qualidade de sócio: EDUARDO HENRIQUE SENF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil n° 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF n° 033.061.289-10.

CLÁUSULA QUARTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS DO CAPITAL: A sócia MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente â quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, vende e transfere para o sócio ingressante EDUARDO HENRIQUE SENFF, a quantia de 90.000 (noventa)quotas, pelo valor de R\$ de 90.000 (noventa mil reais)e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação á sociedade a ao cessionário.

O sócio *SIDNEY SENFF*, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente à quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital vende e transfere para o sócio ingressante *EDUARDO HENRIQUE SENFF*, a quantia de 90.000 (noventa) quotas, pelo de R\$ de 90.000(noventa mil) e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, fica assim distribuído o capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

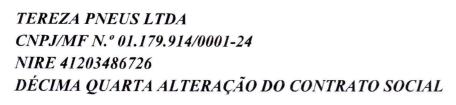
EDUARDO HENRIQUE SENFF	180.000	Quotas	1-1	20,00%	-	R\$	180.000,00
~ Total	900.000	Ouotas		100,00%		R\$	900,000,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF	180.000	Quotas	-	20,00%	-	R\$	180.000,00
SIDNEY SENFF	360.000	Quotas		40,00%		RS	360.000,00
MARIA TEREZA SENFF	360.000	Quotas	$\pm i$	40,00%	-	RS	360.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores MARIA TEREZA SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIQUE SENFF, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

a)- Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



A Ball





- b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.
- c)- Proibido aos sócios e administradores, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE: TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, major, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF nº 033.061.289-10.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Iapó nº 687 - Prado Velho - CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

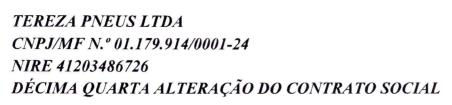
SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.° 064.570.029-00.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo





Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de *TEREZA PNEUS LTDA*, inscrita no *CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24*, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996; consolida seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

*CLÁUSULA PRIMEIRA:* DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de: *TEREZA PNEUS LTDA*, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de- ar;

4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;

4512-9/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES E FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/04/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF 360.000 Quotas - 40,00% - R\$ 360,000,00



Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-4
Data: 21/07/2022 10:23:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG63391-8YJO;









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



## TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIDNEY SENFF EDUARDO HENRIQUE SENFF	360.000 180.000	Quotas Quotas	40,00% 20,00%		(5)	360.000,00 180.000,00
Total	900 000	Quotas	100 00%	2	RS	900 000 00

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

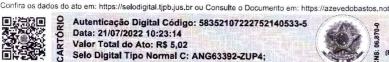
CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIOUE SENFF. com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

- a)- Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.
- c)- Proibido à sócia e administradora, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).









TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá aos sócios, a título de remuneração "pró-labore", uma importância mensal, fixada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá os sócios realizarem antecipação de lucros e deliberar sobre a proporção de sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluílos da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembleia) especialmente convocada para esse fim, com ciência do acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:

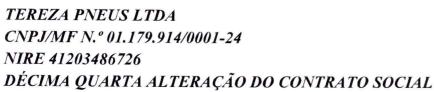


Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANG63393-JTGB;











a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao dispostos no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS: Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

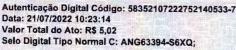
Curitiba/PR, 19 de julho de 2022.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF

SIDNEY SENFF















Página 8 de 9

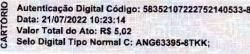
TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24 NIRE 41203486726 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO HENRIQUE SENFF



os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58352107222752140533









#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TEREZA PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
03306128910	EDUARDO HENRIQUE SENFF			
06457002900	SIDNEY SENFF			
07222645934	MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF			



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:58 SOB Nº 20222424710 PROTOCOLO: 222424710 DE 20/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209414940. CNPJ DA SEDE: 01179914000124. NIRE: 41203486726. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022. TEREZA PNEUS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL mpresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58352107222752140533



Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-9 Data: 21/07/2022 10:23:14 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANG63396-H9QX;









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2022 11:19:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58352107222752140533-1 a 58352107222752140533-9 a Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.179.914/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRICAD E DE SITUACAD				A DE ABERTURA <b>05/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL FEREZA PNEUS LTDA						
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO EREZA PNEUS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE <b>EPP</b>	
	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de pneumáticos e câmaras-d	le-ar				
15.20-0-03 - Serviços de 15.20-0-04 - Serviços de 15.20-0-06 - Serviços de 15.20-0-07 - Serviços de 15.30-7-03 - Comércio a 15.30-7-06 - Representan automotores		e veículos autom eículos automoto ores o de acessórios a para veículos a rcio de peças e a	otores ores para veículos au utomotores cessórios novos	e usados para	veículos	
OGRADOURO R FRANCISCO NUNES		NÚMERO 432	COMPLEMENTO CASA			
	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE				
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				A DA SITUAÇÃO CAI 08/2004	DASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	A DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **11:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades			
90105202-63	01.179.914/0001-24	06/1996			

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TEREZA PNEUS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO NUNES, 432 - REBOUCAS - CEP 80215-000

FONE: (41) 3367-2727

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/1996

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA **VEICULOS AUTOMOTORES** 

Secundária(s) do Estabelecimento

Inscrição

072.226.459-34

Tipo

CPF

#### Quadro Societário Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF 064.570.029-00 SIDNEY SENFF CPF 033.061.289-10 **EDUARDO HENRIQUE SENFF** SÓCIO-ADMINISTRADOR

> Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90105202-63

Emitido Eletronicamente via Internet 15/08/2022 10:29:39

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná

Este CICAD tem validade até 14/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

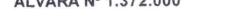


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 09:55:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

#### ALVARÁ Nº 1.372.000



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-057517/2018, a:

TEREZA PNEUS LTDA

R. FRANCISCO NUNES - Nº: 000432 LOJA 01

IND. FISCAL: 22.041.011.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 326.526-6

CNPJ/CPF: 01.179.914/0001-24

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- → G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessários novos para veículos automotores
- → G.45.2.0-0/04-00 Servicos de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- G.45.2.0-0/06-00 Serviços de borracharia para veículos automotores
- → G.45.2.0-0/07-00 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- → G.45.2.0-0/05-00 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores → G.45.2.0-0/03-00 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- -- G.45.2.0-0/01-00 Servicos de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DFRV · CB · SMMA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### IMPORTANTE:

- · A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br. Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

CURITIBA, 24 DE MAIO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



1 de 1



Autenticação Digital Código: 58352804222671973281-1 Data: 28/04/2022 09:48:27

Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62420-S79T;



Cartório Azevêdo Bastos



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58352804222671973281



# DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

### ALVARÁ NÚMERO: 1747/2022

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - TEREZA PNEUS LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es): 4.3.4, 4.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA FRANCISCO NUNES - 432 Bairro: REBOUÇAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

Pagou a taxa no valor de: R\$ 1.163,36 (hum mil e cento e sessenta e três reais e trinta e

seis centavos)

através da GR número: SEFA2022012810045973

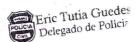
Alvará válido de 01/01/2015 até 31/12/2022

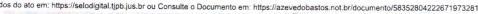
# SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98. Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 2 de Fevereiro de 2022

Delegado







Data: 28/04/2022 09:48:28 Valor Total do Ato: R\$ 5.02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62421-SIBY;











## ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS 1GB - SPCIP CENTRO





#### CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0000826759-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

#### TEREZA PNEUS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 01.179.914/0001-24

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA

VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Logradouro: RUA FRANCISCO NUNES Número: 432

Bairro: REBOUCAS Município: CURITIBA-PR

#### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 558,00 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 558,00 m²

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 35 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

#### **OBSERVAÇÕES**

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

#### LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos.

Número autenticidade: 892ad00e.38862741.0f3d62fe.03113ba9-2

Página 1 de 1



Autenticação Digital Código: 58352804222671973281-3 Data: 28/04/2022 09:48:28 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX62422-VXU6;











#### Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em. https://sima.curitiba.pr.gov.br /extrato/consultar



#### Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 21001187 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 07/04/2021

Nº Extra:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 7833/1991, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal 1819/2011, Decreto Municipal 480/2018 e Decreto Municipal 784/2019, CONCEDE a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: TEREZA PNEUS LTDA CNPJ:01179914000124 Rua: R. FRANCISCO NUNES

Nº Predial: 000432

Nº Unidade: 01

Indicação Fiscal: 22041011 - 0

Inscrição Imobiliária: 0810043020600

Bairro: REBOUÇAS

Zoneamento: 3 - ZUM - ZONA DE USO MISTO 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

**ESTABELECIMENTO FIXO** 

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código

Descrição

452000500

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

452000700

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

452000100

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores

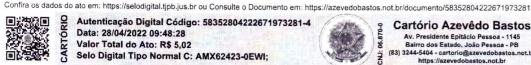
Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

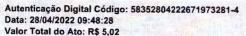
Data de Emissão: 28/06/2021 Data de Validade: 28/06/2024

28/06/2021 20:03

Página: 1/







Selo Digital Tipo Normal C: AMX62423-0EWI;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# ESTADO DA PARAÍDA ESTADO DA PARAÍDA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevédo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12,682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seguência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 15:30:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevédo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevédo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 58352804222671973281-1 a 58352804222671973281-4
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

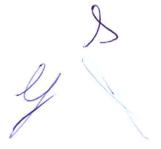
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f32ec86be48f37dd38d4161fbdb67a4f29dacdbcc97dde840f1ef1fb7b19aec4da6dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740be1740bf1864b







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

#### PEDIDO DE CERTIDÕES



#### EMPREGADOS JURAMENTADOS

cupal de sao Jose

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

#### JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNÁL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# # TEREZA PNEUS LTDA #

CNPJ.01.179.914/0001-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

10 OFÍCIO DISTRIBUIDOR Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2022.08.10 15:40:20 BRT

Emitida por: MAURI Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 67141364 \*\*\*





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.179.914/0001-24 Certidão n°: 26223116/2022

Expedição: 15/08/2022, às 08:49:57

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.179.914/0001-24,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

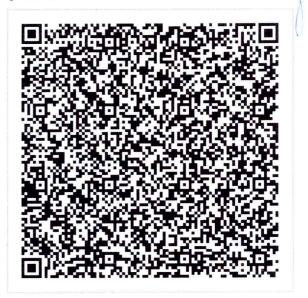


### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

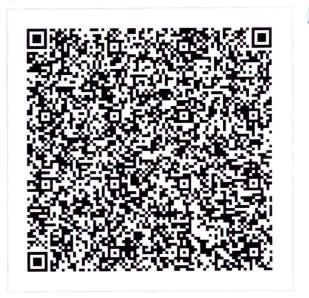


### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN





#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

